



**Decreto N° 3386 - de 25 de Junho de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.251,78 as dotações do Município de PIRANGA conforme Lei n° 1872, 24 de Junho de 2021

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.251,78 ( dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.020 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.020.2.0133 - SUBVENÇÃO LAR SÃO JOSÉ

3.3.50.43.00-100 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

- - - - - R\$ 16.251,78

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.251,78

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 16.251,78

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.251,78

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 16.251,78**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - URBANISMO

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.012 - PIRANGA MAIS OBRAS

15.452.012.1.0121 - EI - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E PRAÇAS

4.4.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- - - - - R\$ 16.251,78

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.251,78

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 16.251,78

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.251,78

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 16.251,78**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 25 de Junho de 2021

\_\_\_\_\_  
LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 588.370.006-34